



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ALQST-B5AZU-ASX9C-GA5MZ>

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (27/03/2023), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OFICIO 0101/2023/SEA/7199 CONTRATO 19.4724.690.0000008-20, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que o título foi prenotado no dia **28/03/2023**, sob o Nº **220106**, no livro 1-AN.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	Lei 3217	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83
----- Total -----		27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2023.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMA 41772 LIF



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

o.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

5903 - 2-H

9298-A

VERSO

AV.12-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 157639)- Certifico que fica retificado o R.11, a fim de constar que foi apresentado o Instrumento Particular de Termo de Constituição de Alienação Fiduciária do Bem Imóvel em Garantia, datado 19 de dezembro de 2012; ficando uma via do referido Termo neste Serviço arquivada. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 18 de março de 2013.

AV.13-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 165482) - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária - contrato número 19.4724.737.0000001-62, objeto dos R.11 e AV.12, que gravavam o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita mediante a apresentação do instrumento particular de termo de constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia - autorização de baixa e nova constituição - renegociação, datado de 05 de junho de 2015, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.304.0001-014, que fica neste Serviço arquivada. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2016.

R.14-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 165482) - Certifico que pelo instrumento particular de consolidação, confissão, renegociação de dívida e outras obrigações e pelo termo de constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia - autorização de baixa e nova constituição - renegociação - contrato número 19.4724.690.0000008-20, datados de 05 de junho de 2015, ETE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRICAS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua México, número 41, sala 1402, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o número 09.298.251/0001-79, na qualidade de devedor, e MENDES ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua da Alfândega, número 45/47, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.993.789/0001-00, na qualidade de avalista/fiadora, deu o imóvel descrito na matrícula em Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$8.711.597,72 (oito milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). O prazo deste contrato é de 120 (cento e vinte) meses, já incluído o período de carência de 6 meses, contados a partir da data de assinatura do presente. Sobre o saldo devedor incidirão juros remuneratórios, até a liquidação do contrato da seguinte forma: pós-fixados, representados pela composição da Taxa Referencial TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida da taxa de rentabilidade de 1,18000% ao mês, obtendo-se a taxa final calculada capitalizadamente. Taxa final = $((1+TR/100) \times (1+T.Rentab/100)-1) \times 100$. A primeira prestação será exigida no mês subsequente ao da contratação, com vencimento no dia de aniversário de assinatura desta contrato, vencendo-se as demais prestações nos meses subsequentes, em iguais dias, tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei número 9.514/97; para fins do disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei número 9.514/97, os imóveis dados em garantia foram avaliados em R\$9.016.400,00 (nove milhões, dezesseis mil e

Continua na ficha 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WXKU-72Y98-ZBDSW-97V2N>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5903 - 2-H

FICHA

9298-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

quatrocentos reais); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2016. *Rafael dos Santos Monteiro*

AV.15-INTIMAÇÃO (Protocolo: 216923) - Certifico que, conforme Ofício número 305634/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 05 de setembro de 2022, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade de Brasília/DF, assinado eletronicamente pelo funcionário Thiago Guedes da Silva Paulino (32451481862), juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 29 de setembro de 2022, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários, ETE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 09.298.251/0001-79; e MENDES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 29.993.789/0001-00. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 05 de setembro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Cabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2022. *Gerson Lucateli Cabina*

AV.16-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 216924) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica número 26909, encaminhada por esta Serventia ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: ETE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 09.298.251/0001-79; e MENDES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 29.993.789/0001-00, procedo à averbação para ficar constando, que a Carta-Notificação número 1012880 deixou de ser entregue aos devedores na Avenida Vieira Souto, número 564, apartamento 1601, Ipanema, em virtude de não estarem estabelecidas no endereço indicado, conforme informação do Sr. César Carlos Pinho (porteiro); e na Rua da Alfândega, números 45 e 47, Centro, em virtude de não estarem estabelecidas no endereço indicado, os imóveis encontram-se fechados e desocupados, não sendo encontrado representantes das empresas notificadas nos locais, conforme certidões datadas de 05 de outubro de 2022, emitidas pelo mencionado 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinadas pelo 3º Escrevente Substituto, Fabiano Alves Barbosa - CTPS 013782 - Série 091. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 05 de setembro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022. *Antonio Carlos da Rocha Cruz*

AV.17-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 218451) - Certifico que, às devedoras

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WXKU72Y98-ZBDSW-97V2N>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
5903 - 2-H	9298-A VERSO

MENDES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 29.993.789/0001-00 e ETE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 09.298.251/0001-79, foram intimadas pelos editais (Editais #122022, #122023 e #122024), devidamente publicados em 06 de dezembro de 2022, 07 de dezembro de 2022 e 08 de dezembro de 2022, com término em 23 de dezembro de 2022, para purga da nota neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o Ofício número 0148/2022 - SEA/7199, datado de 01 de dezembro de 2022, emitido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na Cidade de Brasília/DF, assinado eletronicamente pelo Gerente de Clientes e Negócios II, Thiago Guedes da Silva Paulino (32451481862). Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 05 de dezembro de 2022 (art. 436 da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *[Assinatura]*, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

AV.18-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 220106) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular de Recuperação de Créditos de Atacado/7199, Ofício número 0101/2023 - SEA/7199, datado de 27 de março de 2023, expedido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, assinado digitalmente pelo gerente de clientes e negócios, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2543898, no valor de R\$162.897,57 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), recolhido em 03 de março de 2023, procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.15, AV.16 e AV.17, para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001/04, pelo valor de R\$2.253.973,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e três reais). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 28 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *[Assinatura]*, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 03/04/2023.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundgrat..... R\$ 1,87
Lei 3217..... R\$ 18,71
Fundperj..... R\$ 4,67
Funperj..... R\$ 4,67
Funarpen..... R\$ 3,74
ISS..... R\$ 5,01
Selo Fisc..... R\$ 2,48
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMA 42389 OAA



Consulte a validade do selo em
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WXKU-72Y98-ZBDSW-97V2N>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
9934 - 2-S

FICHA
15658



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Prédio nº 47 da Rua da Alfândega, na freguesia da Candelária, e o respectivo terreno que mede 5,75m de frente; 6,50 metros nos fundos; 26,10m pela direita e 26,15m pela esquerda, confrontando à direita com o prédio nº 45, à esquerda com o de número 49 e nos fundos com o prédio nº 48 da Rua Buenos Aires. PROPRIETÁRIA: CARAVELLO S/A CORRETORES DE VELORES E CÂMBIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.767.039/0001-01. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-BH sob nº 32791 a fls.60 Inscrição nº 144.511 C.L.6005; do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1979. Assinados: Escrevente Juramentado Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01-PROMESSA DE VENDA- Certifico que pela escritura de 28.12.78 do 7º Ofício desta cidade no livro 2288 a fls.55v., a proprietária PROMETEU VENDER o imóvel à MENDES ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, CGC número 29.993.789/0001-00, pelo preço de Cr\$28.402.087,58, a ser pago na forma estipulada no título, o qual foi feito em caráter irrevogável e irretroatável; do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1979. Assinados: Escrevente Juramentado Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02-HIPOTECA- Certifico que pelo Documento Particular datado de 22.01.79, a proprietária qualificada na matrícula, tornou-se devedora do Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de Brasília da quantia de Cr\$50.000.000,00, a ser pago no prazo de 5 anos, aos juros de 2% ao mês, representada por 25 notas promissórias, no valor de Cr\$2.000.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 28.12.81 e a última em 28.12.83, tendo um prazo de carência de 35 meses, sendo os juros já calculados, representados por 5 notas promissórias, numeradas de 26 a 30, com vencimentos semestrais e sucessivos, sendo o primeiro em 28.12.81 e as demais em igual dia dos meses de junho a dezembro subsequentes, vencendo-se, portanto, a última, de nº 30, no dia 28.12.83, sendo, respectivamente, nos valores de Cr\$7.200.000,00, Cr\$12.360.000,00, Cr\$10.920.000,00, Cr\$9.480.000,00, Cr\$8.040.000,00 (nestes valores incluídos outro imóvel). Em garantia, a devedora dá ao credor, em CAUÇÃO os seus direitos creditórios, objeto do R.01; do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de março de 1979. Assinados: Escrevente Juramentado Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.03-CANCELAMENTO DE CAUÇÃO- Certifico que fica CANCELADA a caução, objeto do R.02, em virtude de autorização dada pelo credor, nos termos do contrato, datado de 26.10.79, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1979. Assinados: Escrevente Juramentado Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.04-CAUÇÃO- Certifico que de conformidade com o Contrato Particu

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WXKU-72Y98-ZBDSW-97V2N>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
9934 - 2-S	15658 VERSO

lar datado de 26.10.79, lavrado no livro 26 a fls.158 à 168 de Termos e Contratos do Banco Central do Brasil, celebrado entre o Banco Central do Brasil, como credor, Monetária Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, como devedora, e Caravello Sociedade Anônima Corretora de Valores e Câmbio, e os senhores Vicente Caravello Filho, Francisco Caravello, Libero Caravello e Nicola Caravello, corretores de fundos públicos e suas esposas Erme linda Mantuano Caravello, Marita Conceição Brito Caravello, Leda Novelli Caravello e Christina Mariz de Lyra Caravello, do lar, todos brasileiros, residentes nesta cidade, como intervenientes-garantes, foram os direitos creditórios, objeto da promessa de venda (R.01), CAUCIONADOS ao referido Banco; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1979. Assinados: Escrevente Juramenta do Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxen.//////////

AV.05-CANCELAMENTO DE CAUÇÃO- Certifico que pelo Documento Particular datado de 22.02.84, cuja cópia fica neste Cartório arquivada, Banco Central do Brasil autorizou o cancelamento da caução que recaía sobre os direitos creditórios, oriundos da escritura de 28.12.78, celebrada por documento particular datado de 26 de outubro de 1979, objeto do R.04; do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de abril de 1984. Assinados: Têc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//////////

R.06-VENDA-Certifico que pela escritura de 28.12.83, lavrada nas notas do tabelião do 17º Ofício desta cidade no livro 4707 a fls 129, Caravello S/A Corretores de Valores e Câmbio, com sede nesta cidade, CGC nº 33.767.039/0001-01, VENDEU o imóvel descrito na matrícula à MENDES ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CGC nº 29.993.789/0001-00, com sede nesta cidade, pelo preço de Cr\$28.402.087,58. Transmissão guia nº 24/02007; do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de abril de 1984. Assinados: Têc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.////

R.07-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 156517)- Certifico que pelo Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial CAIXA nº 19.4724.737.0000001/62, datado de 19 de dezembro de 2012, ETE. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua México; nº 41; sala 1402, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.298.251/0001-79, com a interveniência da proprietária, MENDES ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.993.789/0001-00, na qualidade de avalista e fiduciante, deu o imóvel descrito na matrícula em Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$8.000.000,00 (oito milhões de

Continua na ficha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WXXKU-72Y98-ZBDSW-97V2N>

o.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9934 - 2-S

FICHA

15658-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

reais), neste valor incluído outro imóvel, que deverá ser paga por meio de 48 meses, sendo 06 de carência e 42 de amortização do principal mais encargos financeiros (100% CDI CETIP), em prestações mensais calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, com vencimento no 20º (vigésimo) dia do mês, independente da data de assinatura da Cédula, com vencimento final em 20 de dezembro de 2016; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$5.800.554,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Paulo Cesar Moraes de Abreu, 3º Oficial Substituto) digitei. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

AV.08-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 157639) - Certifico que fica retificado o R.7, a fim de constar que foi apresentado o Instrumento Particular de Termo de Constituição de Alienação Fiduciária do Bem Imóvel em Garantia, datado 19 de dezembro de 2012; ficando uma via do referido Termo neste Serviço arquivada. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 18 de março de 2013.

AV.09-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 165482) - Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária - contrato número 19.4724.737.0000001-62; objeto dos R.07 e AV.08, que gravavam o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita mediante a apresentação do instrumento particular de termo de constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia - autorização de baixa e nova constituição - renegociação, datado de 05 de junho de 2015, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.304.0001-014, que fica neste Serviço arquivada. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2016.

R.10-ALIENACÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 165482) - Certifico que pelo instrumento particular de consolidação, confissão, renegociação de dívida e outras obrigações e pelo termo de constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia - autorização de baixa e nova constituição - renegociação - contrato número 19.4724.690.0000008-20, datados de 05 de junho de 2015, ETE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRICAS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua México, número 41, sala 1402, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o número 09.298.251/0001-79, na qualidade de devedor; e MENDES ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua da Alfândega, número 45/47, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.993.789/0001-00, na qualidade de avalista/adora, deu o imóvel descrito na matrícula em Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF; no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$8.711.597,72 (oito milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e noventa e sete

Continua no verso...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WXKU-72Y98-ZBDSW-97V2N>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 9934 - 2-S	FICHA 15658-A
-------------------------	------------------

— VERSO —

reais e setenta e dois centavos). O prazo deste contrato é de 120 (cento e vinte) meses, já incluído o período de carência de 6 meses, contados a partir da data de assinatura do presente. Sobre o saldo devedor incidirão juros remuneratórios, até a liquidação do contrato da seguinte forma: pós-fixados, representados pela composição da Taxa Referencial TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida da taxa de rentabilidade de 1,18000% ao mês, obtendo-se a taxa final calculada capitalizadamente. Taxa final = $((1+TR/100) \times (1+T.Rentab/100)-1) \times 100$. A primeira prestação será exigida no mês subsequente ao da contratação, com vencimento no dia de aniversário de assinatura deste contrato, vencendo-se as demais prestações nos meses subsequentes, em iguais dias, tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei número 9.514/97; para fins do disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei número 9.514/97, os imóveis dados em garantia foram avaliados em R\$9.016.400,00 (nove milhões, dezesseis mil e quatrocentos reais); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2016.

AV.11-INTIMAÇÃO (Protocolo: 216923) - Certifico que, conforme Ofício número 305634/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 05 de setembro de 2022, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade de Brasília/DF, assinado eletronicamente pelo funcionário Thiago Guedes da Silva Paulino (32451481862), juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 29 de setembro de 2022, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários, ETE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 09.298.251/0001-79; e MENDES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 29.993.789/0001-00. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 05 de setembro de 2022 (art. 436, da CNCO/2002). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2022.

AV.12-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 216924) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica número 26909, encaminhada por esta Serventia ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: ETE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 09.298.251/0001-79; e MENDES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 29.993.789/0001-00, procedo à averbação para ficar constando, que a Carta-Notificação número 1012880 deixou de ser entregue aos devedores na Avenida Vieira Souto, número 564, apartamento 1601, Ipanema, em virtude de não estarem

Continua na ficha 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WXKU-7ZY98-ZBDSW-97V2N>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:
9934 - 2-S

FICHA:
15658-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

estabelecidas no endereço indicado, conforme informação do Sr. César Carlos Pinho (porteiro); e na Rua da Alfândega, números 45 e 47, Centro, em virtude de não estarem estabelecidas no endereço indicado, os imóveis encontram-se fechados e desocupados, não sendo encontrado representantes das empresas notificadas nos locais; conforme certidões datadas de 05 de outubro de 2022, emitidas pelo mencionado 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade; assinadas pelo 3º Escrevente Substituto, Fabiano Alves Barbosa - CTPS 013782 - Série 091. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 05 de setembro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022.

AV.13-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 218451) - Certifico que, as devedoras MENDES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EMPREENDEMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 29.993.789/0001-00 e ETE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 09.298.251/0001-79, foram intimadas pelos editais (Editais #122022, #122023 e #122024), devidamente publicados em 06 de dezembro de 2022, 07 de dezembro de 2022 e 08 de dezembro de 2022, com término em 23 de dezembro de 2022, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o Ofício número 0148/2022 - SEA/7199, datado de 01 de dezembro de 2022, emitido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede na Cidade de Brasília/DF, assinado eletronicamente pelo Gerente de Clientes e Negócios II, Thiago Guedes da Silva Paulino (32451481862). Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 05 de dezembro de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

AV.14-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 220106) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular de Recuperação de Créditos de Atacado/7199, Ofício número 0101/2023 - SEA/7199, datado de 27 de março de 2023, expedido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, assinado digitalmente pelo gerente de clientes e negócios, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2543896, no valor de R\$251.342,76 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), recolhido em 03 de março de 2023, procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.11, AV.12 e AV.13, para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$5.800.554,00 (cinco milhões, oitocentos mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 28 de março de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de

Continua no verso...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WXKU-7ZY98-ZBDSW-97V2N>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9934 - 2-S

FICHA

15658-B

VERSO

1973). O referido é verdade; do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*
Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 03/04/2023.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos:	R\$ 93,59
Fundgrat.....:	R\$ 1,87
Lei 3217.....:	R\$ 18,71
Fundperj.....:	R\$ 4,67
Funperj.....:	R\$ 4,67
Funarpen.....:	R\$ 3,74
ISS.....:	R\$ 5,01
Selo Fisc.....:	R\$ 2,48
Total.....:	R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMA 42390 TSS



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WXXKU-7ZY98-ZBDSW-97VZIN>

o.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valido aqui a certidão.

Título : Requerimento (27/03/2023), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OFICIO 0101/2023/SEA/7199 CONTRATO 19.4724.690.0000008-20, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICADO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 220106 em 28/03/2023, no livro 1-AN, folha 298, foi registrado/averbado em 03/04/2023, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
 Matrícula Nº 5903 - Rua Alfandega, Nº 45, Inscrição 01445105, CENTRO, Rio de Janeiro.
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEMA 42387 TDP** - AV.18 - Averbação
 Matrícula Nº 9934 - Rua Alfandega, Nº 47, Inscrição 01445113, CENTRO, Rio de Janeiro.
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEMA 42388 HZG** - AV.14 - Averbação
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEMA 42389 OAA** - Certidão
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEMA 42390 TSS** - Certidão
 Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	2	13.179,12	263,16	2.635,84	658,97	658,97	527,17	0,00	0,00	17.923,23
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão RGI	2	187,18	3,74	37,42	9,34	9,34	7,48	0,00	0,00	254,50
----- ISS -----										717,23
----- Total -----		13.394,13	267,45	2.678,82	669,70	669,70	535,76	0,00	0,00	18.932,79

Valor da tabela de Emolumentos: 18.932,79
 Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
 Averbação (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
 Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
 Selo de Fiscalização.: 9,92
 Depósito Efetuado: 19.334,63
 Complemento de Depósito.....: 0,00
 Total.....: 18.942,71
 Diferença: -391,92

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indisponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

----- Continua no verso -----

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WXXU-72Y98-ZBDSW-97V2N>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Recibo nº **181990**

Recebemos a quantia de R\$ **18.942,71** (dezoito mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), pelos atos acima discriminados, de THIAGO GUEDES DA SILVA PAULINO, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: 04/04/2023.

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2023.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WXKU-72Y98-ZBDSW-97V2N>

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

o.onr